



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35323.000183/2006-07

**Unidade Gestora:** 512074/SRSE -III

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 02/2012 DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA  
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
EM BOM JARDIM/RJ, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL E GILSON VELOSO  
BARRADAS.

**O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.979.036/0614-41, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Pedro Lessa, 36 - Centro, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES portador da matrícula funcional nº [REDACTED], da Cédula de Identidade nº. [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED] no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024 e designado pela Portaria MTP nº 1574, de 7 de junho de 2022, publicada na Seção 2, DOU nº 109 de 09 de junho de 2022, resolve expedir a **presente Apostila para Reajuste dos Preços do Contrato de Locação nº 02/2012**, e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação da Agência da Previdência Social em Bom Jardim/RJ, conforme o Processo nº 35323.000183/2006-07, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o Sr. Gilson Veloso Barradas, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado LOCADOR.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do despacho 17520111, que elaborou os cálculos para o reajuste do CONTRATO ORIGINAL, conforme demonstrativo de cálculos incluso nos documentos 17504469 , 17504564 e 17519519 constantes dos autos do presente processo, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do **Contrato nº 02/2012 11490942** e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação da Agência da

## DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 18 da Lei n.º 8.245/1991, no inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, na Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2012 e no item 4.3.8 do CAPÍTULO IV, SEÇÃO 4. do Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, 2ª edição.

## DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste, **o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 42.765,24 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 44.586,72 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)** a partir de 1º de setembro de 2024 até 1º de setembro de 2025.

O valor mensal estimado do CONTRATO a partir de 01/09/2024, será de R\$ 3.715,56 (três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, para o **período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024**, no valor global estimado de R\$ 44.586,72 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) e no **valor mensal estimado de R\$ 3.715,56 (três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários a serem consignados ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, pela respectiva Lei Orçamentária Anual, disponibilizados na UGR 512074 -SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III; Programa de Trabalho nº 236449; Natureza da Despesa 339036, Atividade reajuste do Contrato nº 02/2012, locação de imóvel, APS Bom Jardim/RJ, Dispensa de Licitação nº 01/2012, conforme Despacho de Autorização da Despesa SRSE-III/Nº 178 DE 13/09/2024, Publicado em 13/09/2024 17673103, Proc. 35323.000183/2006-07, Nota de Empenho nº 472/2024 18907821, datada de 23/12/2024, no valor de R\$ 3.715,56 (três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes do Contratante Locatário.

**MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Superintendente Regional Sudeste III**, em 23/12/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **18912670** e o  
código CRC **56E1E957**.

---

**Referência:** Processo nº 35323.000183/2006-07

SEI nº 18912670